



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 81/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura,

Requeiro que seja estudada juntamente com a empresa VIVO, a possibilidade de manutenção e pintura artística dos orelhões que ainda temos em alguns pontos da cidade, a fim de transmitir uma sensação de nostalgia às pessoas que por muito tempo utilizaram esse sistema de comunicação e mostrar de perto à nova geração como funcionava a comunicação em outros tempos.?

Sala “Major Gurgel”, 13 de agosto de 2026.

LUCIANA ARANTES MENDES MARCON
VEREADORA